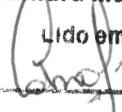


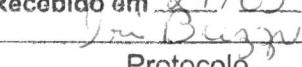


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Último em 24/05/21

Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 572 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 24/05/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando encaminhamento perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, estudo para inclusão dos funcionários de supermercados como grupo prioritário de vacinação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2021.


Mazutti
Vereador/PSC

Justificação

Tendo em vista que o setor alimentício se enquadra como setor essencial durante a pandemia, da mesma forma os colaboradores/funcionários das grandes e pequenas redes de supermercados e mercados em geral, se enquadram como grupo prioritário.

São eles, os funcionários que todos os dias por fazerem parte de serviço essencial, estão cumprindo seus horários de trabalho, tendo que diariamente sair e voltar de suas casas, circulando pela cidade correndo risco de contrair o vírus Covid-19 ou se já estiverem infectados, o risco é de contaminar a outros. Afinal alimentos e quem trabalha com eles, também faz parte da saúde, mesmo que de forma mais indireta.

Pelos motivos expostos espero pois, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, protegendo-as com o imunizante, poder contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população cascavelense.

